



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## PORTARIA Nº 666/2017

PUBLICADO	
Diário	<i>Folha</i>
Oficial	<i>Extra</i>
Edição	<i>Diária</i>
Nº	<i>1731</i> Página <i>09</i>
Data	<i>20/04/2017</i>
Visto	<i>Uma</i>

**Súmula:** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância sob nº. 02/2017, nomeada pela Portaria 644/2017.

suas atribuições legais e;  
serem analisados e;  
oitiva e;

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI**, no uso de  
**CONSIDERANDO** a complexidade dos documentos a  
**CONSIDERANDO** a necessidade de proceder à nova  
**CONSIDERANDO** o pedido exarado pelo Presidente da  
Comissão através do Ofício sob nº. 003/2017.

### RESOLVE

**Art.1º** - Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância de nº. 02/2017 devidamente nomeada pela Portaria 644/2017.

**Art. 2º** - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2017.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito